



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## PORTARIA SJ DIREF 414

O MM. Juiz Federal MARCELO STIVAL, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as diretrizes da Resolução n. 71/2009 – CNJ e do Provimento/COGER n. 129/2016;

Considerando, a necessidade de informar a comunidade acerca do Juiz Federal Plantonista, competente para tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos dias em que houver feriados forenses, sábados, domingos e nos períodos que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal externo, que, nesta Seção Judiciária, é das 09:00h às 18:00h, bem como do respectivo Diretor(a) de Secretaria;

Considerando a Circular/COGER/n. 4, de 22-01-2010,

## R E S O L V E:

I - Alterar informação da Portaria de Plantão Judicial SJ Dired n. 405 (5067780), renomeando os juízes plantonista e substituto, bem como o diretor plantonista, para o período de 20 a 24 de novembro de 2017, de forma que, nessa parte, **assim deve ser lida**:

Telefone (Diretor Plantonista): (69) 9 9229-8353				
PERÍODO: 20/11/2017 a 24/11/2017 (18h00 a 17h59)				
	PLANTONISTA	Vara	PLANTONISTA SUBSTITUTO	Vara
Juiz Federal	MARCELO STIVAL	Turma Recursal	LAIS DURVAL LEITE	2ª Vara
Diretor(a) Plantonista	Márcio Martins Gomes de Souza - período de 20 a 24/11/2017 (Turma Recursal)			

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARCELO STIVAL**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Stival, Diretor do Foro**, em 21/11/2017, às 19:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5119796** e o código CRC **B5B0FEC1**.